



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 300 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

FORO JUDICIAL. SISTEMAS AUXILIARES. SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - SNIPER. INFORMAÇÕES. CADASTROS. USO DO SISTEMA. PUBLICIDADE.

- Comunicação do Conselho Nacional de Justiça sobre a disponibilidade do Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - Sniper. Cadastro e Curso on-line.

CIRCULAR DE DIVULGAÇÃO. Autos nº 0034299-95.2022.8.24.0710

Comunico aos Magistrados e aos Servidores de primeiro grau acerca da liberação do [Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - Sniper](#), pelo Conselho Nacional de Justiça. O cadastro de todos os Magistrados já foi realizado. Para a solicitação de cadastro de servidores foi disponibilizado [formulário](#) no Portal desta Corregedoria-Geral da Justiça - Serviços Externos - Sistemas CNJ.

A capacitação para uso do Sniper será na modalidade autoinstrucional, disponível na plataforma de ensino on-line do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD): <https://www.cnj.jus.br/eadcnj>

Atenciosamente,

Desembargadora **DENISE VOLPATO**

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato, Corregedor-Geral da Justiça**, em 18/10/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6672766** e o código CRC **ECABF2A1**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PARECER

Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Processo n. 0034299-95.2022.8.24.0710

Assunto: Sistemas Auxiliares. Conselho Nacional de Justiça. Sniper. Informações.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça,

Trata-se de mensagem eletrônica (doc. 6671779) encaminhada pelo Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), representado pela Equipe de Gestão Negocial da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica - SEP, acerca da disponibilidade de o [Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - Sniper](#) com o seguinte teor:

O Sniper já está em funcionamento para os tribunais que aderiram à Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br e que estejam com seus cadastros de magistrados e servidores adequados. O acesso ao Sistema é disponibilizado aos magistrados e servidores que estão aptos a acessar o sistema mediante autenticação na PDPJ-Br e aceite prévio do termo de compromisso e responsabilidade do usuário [...].

Dada a relevância da comunicação, noticiando que o Sniper já está em funcionamento aos magistrados e servidores que estão aptos a acessar o sistema mediante autenticação na PDPJ-Br e aceite prévio do termo de compromisso e responsabilidade do usuário, sugere-se a expedição de circular de publicidade aos magistrados e servidores para que realizaram o curso disponível na plataforma de ensino on-line do [Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário \(CEAJUD\)](#), que possibilita o início das atividades junto ao [Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - Sniper](#).

Todos os magistrados estão cadastrados no sistema Sniper. O formulário para [inscrição dos servidores no Sniper](#) está disponível no Portal desta Corregedoria-Geral da Justiça - Serviços Externos - Sistemas do CNJ.

Após, sugere-se o retorno dos autos ao Núcleo II para inclusão do sistema Sniper no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

É o parecer que se submete à apreciação de Vossa Excelência.

RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES

Juiz-Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Steffen da Luz Fontes, Juiz-Corregedor**, em 10/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6671851** e o código CRC **56640F7C**.

0034299-95.2022.8.24.0710

6671851v9



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DECISÃO

Processo n. 0015282-44.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo II - Estudos, Planejamento e Projetos

Assunto: Sistemas Auxiliares. Conselho Nacional de Justiça. Sniper. Informações. Publicidade.

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Steffen da Luz Fontes (Núcleo II).

2. Expeça-se Circular, com cópias do Documento n. 6671779, do parecer retro e desta decisão, aos Magistrados e aos Chefes de Cartório de primeiro grau de jurisdição, para conhecimento da liberação do [Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos - Sniper](#), pelo Conselho Nacional de Justiça.

3. O Curso, ofertado pelo CNJ, junto ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), está disponível para Magistrados e Servidores, no Portal da Instituição - Sniper - Capacitação : <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sniper/capacitacao/>.

4. Todos os Magistrados(as) estão inscritos no Sniper. Encontre-se disponível formulário para [inscrição dos servidores no Sniper](#) no Portal desta Corregedoria-Geral da Justiça - Serviços Externos - [Sistemas CNJ](#).

5. Cumprido o item precedente, retornem os autos ao Núcleo II para os ajustes necessários no Código de Normas.

Desembargadora **DENISE VOLPATO**

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Denise Volpato, Corregedor-Geral da Justiça**, em 18/10/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6672595** e o código CRC **0EDB56A1**.

ENC: [Chamado-58760555] Assunto: Sistemas Auxiliares. Conselho Nacional de Justiça. Sniper. Informações.

Gestão Estratégica <dge@cnj.jus.br>

Sex, 07/10/2022 15:07

Para: CGJ - Núcleo 2 - Estudos Planejamento e Projetos <cgj.nucleo2@tjsc.jus.br>

Esta mensagem tem origem fora do ambiente protegido do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para a sua segurança e da rede interna, sempre desconfie dos e-mails recebidos. Somente clique em links e abra anexos se tiver certeza do conteúdo. Recebeu algo suspeito? Encaminhe diretamente para o e-mail phishing@tjsc.jus.br.

Prezados,

Segue resposta da área de TI.

Atenciosamente,



Nossa Missão: Promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.

De: Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário - Sistemas Nacionais/CNJ <sistemasnacionais@cnj.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de outubro de 2022 14:06

Para: Gestão Estratégica <dge@cnj.jus.br>

Assunto: [Chamado-58760555] Assunto: Sistemas Auxiliares. Conselho Nacional de Justiça. Sniper. Informações.

[Chamado-58760555] Assunto: Sistemas Auxiliares. Conselho Nacional de Justiça. Sniper. Informações.

Prezado(a) Senhor(a),

Segue a resposta ao chamado número **58760555**.

Sobre o assunto "Assunto: Sistemas Auxiliares. Conselho Nacional de [...]" informamos que:

Senhores, boa tarde.

O Sniper já está em funcionamento para os tribunais que aderiram à Plataforma Digital do Poder Judiciário -PDPJ-Br e que estejam com seus cadastros de magistrados e servidores adequados.

O acesso ao Sistema é disponibilizado aos magistrados e servidores que estão aptos a acessar o sistema mediante autenticação na PDPJ-Br e aceite prévio do termo de compromisso e responsabilidade do usuário.

Atenciosamente,

Equipe de Gestão Negocial da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica – SEP

Você pode reabrir este chamado entrando em contato com a Central de Atendimento do DTI ou para sua comodidade, também pode interagir com esta solicitação respondendo a esse e-mail no prazo de 24 (vinte quatro) horas.

Respeitosamente,

Equipe da Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário - SEATE

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Telefone: (61) 2326-5353

sistemasnacionais@cnj.jus.br

Conselho Nacional de Justiça